**PORTARIA Nº 115, de 29 de dezembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES, PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de seu responsável, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Sra. **JESSIKA FABRO**, brasileira, servidora pública municipal, residente e domiciliado na cidade de Novo Horizonte/SC, ocupante do cargo de Diretora De Saúde e nomeada pela Portaria nº 073/2020, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde interinamente no período de 01 a 30 de Janeiro de 2022 e para efetuar as movimentações dos recursos da respectiva conta corrente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.411.624/0001-18 da Agência 0777-3 do Banco do Brasil S/A, de São Lourenço do Oeste - SC, estando outorgados os poderes abaixo especificados:

**PODERES**:

9 EMITIR CHEQUES-------------------------------

10 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO---------------------

11 AUTORIZAR COBRANCA---------------------------

20 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO--------

26 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS------------------

27 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES-------------

31 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A--------- OPERACOES------------------------------------

36 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS-------------------

38 ENDOSSAR CHEQUE------------------------------

39 ASSINAR INSTR DE CREDITO---------------------

51 EMITIR DUPLICATAS----------------------------

52 ENDOSSAR DUPLICATAS--------------------------

61 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO-

62 ASSINAR ORCAMENTO----------------------------

64 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE----------

69 EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL-----------

70 EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL----------

72 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO------

73 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO------------------

76 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO------------------

94 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES----------------

95 CANCELAR CHEQUES-----------------------------

96 BAIXAR CHEQUES-------------------------------

98 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS------

99 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS------

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE--------------

102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA--------------------

104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO-------

105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO---

113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO------------------

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.------- FINANCEIRO/AASP------------------------------

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS---

125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE---- CREDITO--------------------------------------

126 EMITIR COMPROVANTES--------------------------

128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-- MEIO ELETRONICO------------------------------

133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO------------------

137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO DDA-------------------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário, com validade até 30/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 29 de dezembro de 2021.

----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR F. PAVELECINI**

Publique-se Secretário SAF